



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 065/2017.

DECRETO Nº 066/2017.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 065/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sr.^a **LOUISE ANANDA FERNANDES BRITO CAMPELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.237.095-00, nomeada para o Cargo de Coordenadora das Atividades das Associações do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 066/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA DO
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA
BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Sr. **JOAQUIM JOSÉ BRITO SANTANA**, portador da cédula de identidade nº. 01274638-01, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.671.966-00, nomeado para o Cargo de Chefe da UMC/INCRA, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**